

Programa Erasmus+: AçãoChave1

**Projeto Erasmus+ nº KA116 - 2019-1-PT01-KA116-060342**

Nome do Projeto: «EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS»

2017-1-PT01-KA109-036029 - VET MOBILITY CHARTER – ACREDITAÇÃO 2017

## Procedimento – Seleção dos Alunos

O recrutamento e a seleção dos alunos que participam no projeto Erasmus+ obedecem aos seguintes procedimentos:

1. Os alunos tomam conhecimento do projeto através dos processos de divulgação, como sejam:
  - a) Sala de Exposição do projeto Erasmus+ patente durante a atividade anual de “Mostra” da escola para todos os alunos.
  - b) Sessão de disseminação do projeto Erasmus+ numa Palestra, realizada anualmente no segundo dia da atividade designada de “Mostra” da escola, para os alunos do 1.º e 2.º ano de todos os cursos profissionais.
  - c) Informação, em todas as turmas de 2.º ano dos cursos profissionais, dos trâmites a seguir para participarem no projeto:
    - Inscrição;
    - possíveis locais para formação em contexto de trabalho;
    - critérios de seriação/seleção.

2. Um projeto com esta importância para os beneficiários exige que a seleção dos participantes seja clara, justa e objetiva. A Escola Secundária de Tomaz Pelayo comprometeu-se, em sede de candidatura, a respeitar os seguintes passos:

- 2.1. Manifestação de interesse: os alunos interessados em participar no Projeto Erasmus+ devem proceder a uma inscrição, junto do Coordenador do Projeto, mediante apresentação de um Europass-CV e de uma carta de candidatura.
- 2.2. Os candidatos serão selecionados entre os alunos que manifestem interesse em participar e que entreguem autorização do encarregado de educação.
- 2.3. Definidos pela Direção e pelos professores responsáveis pelo projeto, os critérios estabelecidos para a seleção dos candidatos (aprovados em Conselho Pedagógico de 23 de maio de 2019) são os seguintes:

Os alunos candidatos devem ser seriados tendo em conta os seguintes critérios, entendidos como um todo:

- Mérito escolar (quantitativo – média apurada sem módulos em atraso);
- Grau de domínio da língua inglesa (quantitativo – melhor média à disciplina);
- Relações interpessoais do participante com colegas e superiores (qualitativo – sem registo de ocorrências disciplinares; registos favoráveis em ata de CT ou outros documentos oficiais);
- Assiduidade no curso (quantitativo – faltas injustificadas + faltas totais);
- Controlo de emotividade (qualitativo);
- Capacidade de adaptação (qualitativo);
- Motivação, dinamismo e sentido de responsabilidade (qualitativo).

3. Terminado o prazo para serem entregues as inscrições – 30 junho de cada ano – será feita uma listagem com os alunos candidatos.
4. Essa listagem será entregue a cada director de turma que, no último conselho de turma do 2.º ano (em julho), colocará à discussão de todos os docentes a seriação final dos alunos que poderão participar no projeto.
5. Desta listagem reordenada, serão escolhidos os alunos tendo em conta:
  - a) Os lugares de formação em contexto de trabalho existentes em cada destino.
  - b) A igualdade de género.
  - c) O número de alunos inscritos por turma.
  - d) O número de alunos da turma.
  - e) As condições de alojamento.
6. A listagem final dos alunos seleccionados será colocada na página da escola e afixada nos locais de estilo.
7. Publicada a listagem, os alunos que irão participar no projeto Erasmus+ iniciam a concretização do processo final:
  - a) Formalização da documentação.
  - b) Preparação cultural e linguística.
  - c) Elaboração de pesquisas sobre a cultura do país de destino;
  - d) Preparação dos documentos para a emissão do *Europass* e para a validação do estágio;
  - e) Mobilidade no estrangeiro.

Escola Secundária de Tomaz Pelayo, 24 de maio de 2019

A Coordenadora do Projeto



(Inês Neto)

  
O Diretor  
(Fernando Manuel de Almeida)